

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Município de Hortolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V R\$ 1,00

| EVENTO | Valor Previsto 2024 |
|--|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 50.931.000,00 |
| (-) Transferências constitucionais | 0,00 |
| (-) Transferências ao FUNDEF | 7.896.000,00 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 43.035.000,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 43.035.000,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 43.035.000,00 |
| Impacto de Novas DOCC | 43.035.000,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) | 0,00 |

FONTE/NOTAS:

Orçamento 2023 e LDO 2024 (excluídas as receitas de capital e de convênios - somente receitas do tesouro)